

COVID-19

O INESFA e SINDINESFA, atentos aos riscos do COVID-19 e em linha com as orientações dos órgãos oficiais de saúde, recomendam uma série de cautelas que em sendo rigorosamente observadas, ajudará no enfrentamento da disseminação do vírus.

A adoção de precauções especiais é determinada a todos os prestadores de serviços públicos e de atividades essenciais, devendo também ser seguidas pelas empresas que lidam com o processamento de sucatas metálicas, a fim de resguardar o funcionamento do estabelecimento e manter nesse momento crítico o atendimento as necessidades inadiáveis da sociedade por meio da coleta de sucatas ferrosas e não ferrosas.

Abaixo destacamos algumas das principais orientações, sendo a maior parte da OMS - Organização Mundial de Saúde:

- √ Mantenha regularmente limpo todo o local de trabalho, fazendo uso de produtos recomendados no combate ao vírus, com destaque para superfícies (mesas), além de objetos tais como telefones, teclados, mouse;
- √ Incentive a lavagem das mãos de todos os visitantes, empregados e colaboradores da empresa. Certifique-se que tenha sempre disponível água e sabão nestes locais;
- √ Espalhe recipientes de álcool em gel 70% em vários locais da empresa, sinalizando e deixando fácil o acesso;
- √ Mantenha os ambientes arejados;
- √ Não compartilhe objetos pessoais;
- √ Faça sempre uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- √ Divulgue internamente e externamente com pôsteres e cartazes a importância de se prevenir do coronavírus;
- √ Forneça máscaras faciais e lenços de papel para pessoas que apresente coriza ou tosse no ambiente de trabalho. O descarte desses materiais deve ser em lixeira que tenha tampa;
- √ Evite aglomerações e mantenha a distância recomendada de ao menos um metro entre as pessoas;
- √ Estimule as reuniões por acesso remoto e o trabalho home office, sempre que possível;
- √ Informe os empregados que, identificadas pessoas em grupos de riscos (doenças cardíacas ou pulmonares) e com suspeitas de infecção pelo COVID-19 (sintomas de coriza, tosse, febre e dificuldade para respirar), estas devem ser afastadas de suas atividades;
- √ Oriente às lideranças para que façam o monitoramento com o intuito de identificar pessoas em risco ou suspeitas de infecção pelo coronavírus e que, caso medidas restritivas sejam necessárias, respeitem as determinações de afastamento imediato para o isolamento do empregado.

Cientes do impacto causado às atividades das empresas, desde que anunciada a pandemia COVID-19, temos acompanhado diariamente e participado aos associados todas as decisões e medidas governamentais, especialmente para conter o novo coronavírus e assim permaneceremos, certos de que iremos superar a delicada situação da economia do país e de vulnerabilidade da saúde de todos nós.

CLINEU NUNES ALVARENGA

Presidente INESFA - Instituto Nacional das Empresas de
Preparação de Sucata Não Ferrosa e de Ferro e Aço

RAFAEL RISSO DE BARROS

Presidente SINDINESFA - Sindicato do Comércio Atacadista
de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo